

EDITAL

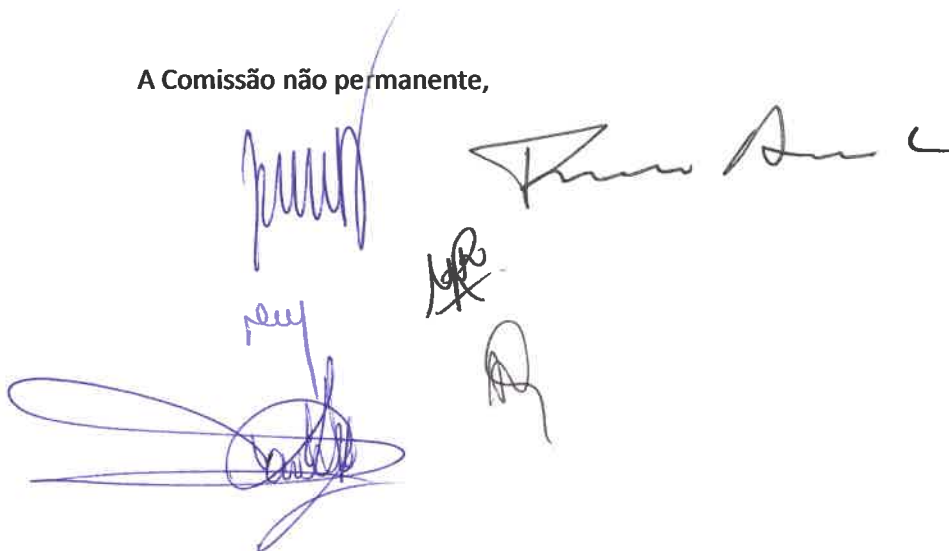
**BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS – UNIÃO DE FREGUESIAS DA CHAMUSCA E
PINHEIRO GRANDE**

A Comissão não permanente, constituída nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, faz público que a lista de candidatos a bolseiros na União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande é a seguinte:

1º	Ana Sofia Nicolau Garrido	Licenciatura	43
2º	Rui Manuel Tanoeiro Soares	12º ano	34 (*)
3º	Sónia Maria Frazão Prestes Cláudio Ferreira	12º ano	46 (*)
4º	Anabela Malaquias Lopes Peixinho Serrasqueiro Pereira	12º ano	49 (*)
5º	Ana Isabel Pereira Marques Tanoeiro de Azevedo	12º ano	59

(*) Aplicado o disposto no n.º 3 do art.º 5 da Lei 22/99 de 21 de abril “Em caso de igualdade de classificação preferirá o candidato mais jovem”.

A Comissão não permanente,



EDITAL

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS – FREGUESIA DA CARREGUEIRA

A Comissão não permanente, constituída nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, faz público que a lista de candidatos a bolseiros na freguesia da Carregueira é a seguinte:

1º	Mariana Vieira dos Anjos	Licenciatura	23 anos
2º	Daniela Filipa Alves Ferreira	12º ano	26 anos

A Comissão não permanente,

